



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DESPACHO 4-265/2026 - PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Remetente	SMAP - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento <i>Mariana Campos Silva - Secretária De Administração E Planejamento</i>
Destinatário	SMAP-DL - Departamento de Licitações <i>A/C: Fernanda Silva Sousa Campos - Pregoeira</i>
Data	29/06/2026 às 12:57:45
Assunto	Licitações e Contratos

Conteúdo

Assunto: Anexação de Documentos

Prezada,

Conforme solicitado, segue anexo do documento referente à Contratação de empresa para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI.

Documentos anexo:

1. Estudo Técnico preliminar

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mariana Campos Silva

Secretária de Administração e Planejamento

ANEXOS

- 02. ETP - EXTINTORES.docx



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mariana Campos Silva
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ITENS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, CONSIDERANDO A DIVERSIDADE DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS SOB RESPONSABILIDADE MUNICIPAL E A OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Vera Mendes – PI, no exercício de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias do Município, em conformidade com a fase preparatória da contratação, que deve ser pautada no planejamento e na descrição da necessidade administrativa a ser atendida.

A contratação tem por finalidade assegurar a adequada estruturação das edificações públicas municipais quanto às condições mínimas de segurança contra incêndios, em observância à legislação aplicável e às normas técnicas pertinentes, contribuindo para a proteção do patrimônio público, da integridade física dos servidores e dos usuários dos serviços públicos, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, interesse público, planejamento e economicidade.

Os extintores de incêndio e itens correlatos constituem materiais indispensáveis à prevenção e ao combate inicial de incêndios, sendo essenciais para o funcionamento regular e seguro dos prédios públicos sob responsabilidade do Município, considerando a diversidade de unidades administrativas, operacionais e de atendimento à população. Nessa perspectiva, a definição do objeto deve atender precisamente à necessidade pública identificada, com especificações compatíveis com os requisitos de qualidade, durabilidade e segurança.

A aquisição visa atender à necessidade de aparelhamento, reposição e/ou complementação desses equipamentos, de modo a garantir melhores condições de



segurança nas instalações públicas, bem como a adequação dos ambientes às exigências de prevenção e proteção contra incêndios. O planejamento da compra deve considerar as quantidades efetivamente necessárias, as condições de guarda e armazenamento e a padronização das especificações, sempre com vistas ao uso racional dos recursos públicos.

A medida contribui para:

- a) a proteção do patrimônio público municipal;
- b) a preservação da integridade física de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos;
- c) o atendimento às normas de segurança contra incêndios aplicáveis às edificações públicas;
- d) a manutenção de condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas e operacionais;
- e) a padronização e o adequado aparelhamento das Secretarias Municipais quanto aos equipamentos de prevenção e combate a incêndios.

Dessa forma, a contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, uma vez que se trata de fornecimento padronizável e disponível no mercado, apto a atender necessidade administrativa objetiva e recorrente. A Lei nº 14.133/2021 prestigia o planejamento como elemento central da contratação pública, exigindo que a Administração demonstre o problema a ser resolvido, a solução escolhida e os resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Sob o aspecto material, a presente contratação está vinculada ao atendimento de necessidade administrativa contínua e essencial à segurança das edificações públicas municipais, devendo a Administração estruturar o processo com a devida motivação, estimativa de quantidades, definição técnica do objeto e demonstração da vantajosidade da solução adotada, em observância ao interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade administrativa de fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI, visando assegurar condições adequadas de segurança nas edificações públicas municipais, em conformidade com a necessidade de planejamento da contratação e com a definição precisa da solução apta a atender o interesse público.

O Município possui diversas edificações públicas destinadas ao funcionamento de atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, o que evidencia a necessidade de disponibilização de equipamentos de prevenção e combate inicial a incêndios, indispensáveis à proteção do patrimônio público e à preservação da integridade física de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

A demanda apresenta dimensão concreta e contínua, não se tratando de aquisição genérica, mas de necessidade administrativa delimitada pela obrigação de aparelhamento, reposição e complementação dos equipamentos de segurança contra incêndio nas unidades sob responsabilidade municipal, com foco em:

- a) atendimento às exigências de segurança nas edificações públicas;
- b) prevenção e combate inicial a princípios de incêndio;
- c) proteção do patrimônio público municipal;
- d) preservação da integridade física de servidores e usuários dos serviços públicos;
- e) padronização e adequado aparelhamento das Secretarias Municipais com equipamentos compatíveis com a finalidade pretendida.



A ausência da contratação poderá comprometer a segurança das instalações públicas, dificultando a adoção de medidas imediatas em situações emergenciais e expondo pessoas e bens a riscos que podem ser mitigados por meio da disponibilização adequada desses equipamentos. Além disso, a insuficiência ou inexistência de extintores e itens correlatos pode comprometer o regular funcionamento das unidades administrativas e operacionais, especialmente diante da necessidade de observância das normas de segurança aplicáveis.

A contratação planejada permite o dimensionamento adequado das quantidades, a definição das especificações técnicas mínimas, a padronização dos itens a serem fornecidos e a organização administrativa do fornecimento, assegurando maior eficiência, economicidade e controle na execução contratual.

Trata-se, portanto, de medida necessária ao atendimento de demanda administrativa essencial e vinculada à segurança das edificações públicas municipais, com escopo definido, finalidade clara e aderência aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

O levantamento das soluções consiste na identificação e avaliação das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa do Município de Vera Mendes – PI, relacionada ao fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos para as Secretarias Municipais, com o objetivo de assegurar condições adequadas de segurança nas edificações públicas, observância às normas aplicáveis e compatibilidade com a realidade administrativa e orçamentária municipal.

Dessa forma, para o contexto específico deste estudo, parte-se da seguinte indagação orientadora:

DIANTE DA NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E ITENS CORRELATOS PARA AS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUAIS SOLUÇÕES SÃO MAIS ADEQUADAS PARA ASSEGURAR SEGURANÇA PATRIMONIAL E PESSOAL, REGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO, PADRONIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIDADE PARA USO IMEDIATO E COMPATIBILIDADE COM A REALIDADE ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO?

Considerando que o objeto envolve o fornecimento de bens comuns, com necessidade de definição prévia de quantitativos, especificações técnicas e locais de utilização, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Utilização exclusiva dos equipamentos já existentes

Consistiria na manutenção apenas dos extintores e itens atualmente disponíveis nas unidades municipais, sem nova contratação. Essa alternativa, contudo, mostra-se insuficiente quando houver carência quantitativa, necessidade de reposição, complementação ou adequação dos equipamentos às exigências mínimas de segurança, além de não assegurar, por si só, a cobertura integral das demandas das diversas edificações públicas.

Solução 02 – Aquisição fracionada e eventual, conforme surgimento de demandas pontuais

Consistiria na realização de aquisições isoladas, de forma não padronizada, à medida que cada unidade identificasse necessidade específica. Embora possa aparentar menor impacto imediato, essa alternativa tende a comprometer o planejamento, a padronização



dos itens, a eficiência administrativa e o controle das quantidades e especificações, além de dificultar a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Solução 03 – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas previamente definidas, em quantitativos compatíveis com as necessidades das Secretarias Municipais e com entrega apta a atender as unidades públicas abrangidas. Essa alternativa permite maior controle da qualidade, padronização dos itens, previsibilidade no fornecimento, melhor gestão contratual e adequação ao interesse público, além de se mostrar compatível com a realidade administrativa e orçamentária do Município.

Solução apontada como mais adequada

A análise das alternativas indica que, diante da necessidade de aparelhamento, reposição e complementação de equipamentos de prevenção e combate inicial a incêndios nas edificações públicas municipais, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos mostra-se a solução mais adequada para atender à demanda identificada.

Tal solução permite previsibilidade na execução, melhor controle do fornecimento, adequação às especificações técnicas, padronização dos equipamentos e atendimento da finalidade pública relacionada à segurança das instalações municipais, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições de entrega a serem definidos no Termo de Referência. A modelagem adotada busca assegurar o adequado aparelhamento das edificações públicas municipais com equipamentos de prevenção e combate inicial a incêndios, em consonância com o planejamento da contratação e com a definição da solução mais apta ao atendimento da necessidade pública identificada.

A modelagem adotada contempla o fornecimento dos equipamentos durante o período planejado, permitindo:

- a) definição prévia dos tipos de extintores e itens correlatos, conforme a necessidade administrativa identificada;
- b) padronização mínima das especificações técnicas dos equipamentos a serem adquiridos;
- c) entrega em quantitativos compatíveis com as demandas das Secretarias e das edificações públicas abrangidas;
- d) organização administrativa do fornecimento, com indicação dos locais de entrega e utilização;
- e) acompanhamento e fiscalização da execução contratual pela Administração;
- f) atendimento à finalidade pública de proteção patrimonial e preservação da integridade física de servidores e usuários.

A execução estruturada assegura previsibilidade administrativa, controle do fornecimento e compatibilidade com a rotina das unidades municipais, permitindo que a Administração organize previamente a distribuição dos equipamentos conforme a necessidade de cada Secretaria e de cada edificação pública sob sua responsabilidade.



A solução apresenta adequação técnica por possibilitar:

- a) disponibilização de equipamentos apropriados à prevenção e ao combate inicial de incêndios;
- b) padronização mínima dos materiais fornecidos;
- c) definição clara das responsabilidades contratuais;
- d) acompanhamento da entrega e da conformidade dos itens pela Administração;
- e) melhor estruturação das condições de segurança nas edificações públicas municipais.

Sob o aspecto operacional, a contratação externa evita a necessidade de o Município manter estrutura própria para aquisição dispersa, armazenamento desorganizado ou reposições improvisadas, preservando a organização administrativa existente e garantindo fornecimento especializado, com maior segurança quanto à adequação dos itens às finalidades pretendidas.

Do ponto de vista econômico, a contratação com escopo definido, quantitativos estimados e especificações previamente estabelecidas permite previsibilidade de despesas, melhor controle orçamentário e racionalização das compras públicas, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e evitando aquisições fragmentadas ou descoordenadas.

A solução mostra-se, portanto, tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com a necessidade identificada, atendendo à finalidade pública de segurança das edificações municipais e aos pressupostos da fase preparatória previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- ☐ Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- ☐ E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir de levantamento técnico realizado pela Administração Municipal, considerando a necessidade de fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI, com vistas à adequada estruturação das edificações públicas quanto às condições de prevenção e combate inicial a incêndios. Tal dimensionamento observa a necessidade administrativa concretamente identificada e a exigência de compatibilidade entre a solução escolhida e a realidade operacional do órgão.

No processo de dimensionamento, foram analisados critérios técnicos como:

- a) a diversidade de edificações públicas sob responsabilidade municipal;
- b) a necessidade de aparelhamento, reposição e recarga de extintores conforme as demandas das unidades administrativas e operacionais;
- c) a adoção de itens correlatos indispensáveis à adequada sinalização e instalação dos equipamentos;
- d) a compatibilidade entre a quantidade estimada, a disponibilidade orçamentária e a economicidade da contratação;
- e) a necessidade de padronização mínima dos equipamentos e acessórios, de modo a assegurar funcionalidade, segurança e melhor gestão administrativa.



Esse procedimento confere maior consistência técnica às quantidades estimadas, garantindo sua compatibilidade com o planejamento institucional, sua adequação à realidade administrativa do Município e sua proporcionalidade em relação às necessidades de segurança das edificações públicas municipais.

A tabela a seguir apresenta, de forma discriminada, o quantitativo estimado da contratação, conforme levantamento constante do relatório de precificação anexado, validado pela secretaria requisitante e estruturado por itens de aquisição, recarga e sinalização/suportes:

LOTE 1- AQUISIÇÃO DE EXTINTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 12 KG NOVO	10	UND
2	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 08 KG NOVO	10	UND
3	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 06 KG NOVO	70	UND
4	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 04 KG NOVO	30	UND
5	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 02 KG NOVO	10	UND
6	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 1KG FIET NOVO	10	UND
7	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 1KG UNIVERSAL NV	10	UND
8	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 06 KG NOVO	5	UND
9	EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 04 KG NOVO	5	UND
10	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO BC 12 KG NOVO	5	UND
11	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO BC 08 KG NOVO	5	UND
12	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO BC 06 KG NOVO	5	UND
13	EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO BC 04 KG NOVO	5	UND
14	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LIT NOVO	10	UND

LOTE 2- RECARGA DE EXTINTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 06 KG	70	UND
2	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO ABC 04 KG	30	UND
3	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO BC 06 KG	5	UND
4	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO SECO BC 04 KG	5	UND
5	RECARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 LIT	10	UND
6	RECARGA EXTINTOR GÁS CARBÔNICO 06 KG	5	UND



LOTE 3- AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E SUPORTES PARA EXTINTORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE P/EXTINTOR CO2	10	UND
2	PLACA P/EXTINTOR PÓ BC	10	UND
3	PLACA P/EXTINTOR ABC	50	UND
4	PLACA P/EXTINTOR AP	10	UND
5	PLACA ROTA DE FUGA SAÍDA 15X30	20	UND
6	PLACA ROTA DE FUGA S1	20	UND
7	PLACA ROTA DE FUGA S2	20	UND
8	SUPORTE DE PAREDE P/EXTINTOR	40	UND
9	SUPORTE DE PISO P/EXTINTOR 6KG	40	UND
10	ADESIVO P/DEMARCAÇÃO DE SOLO EXTINTOR	40	UND

As especificações dos itens e os quantitativos estimados resultam de análise técnica e validação pela secretaria requisitante, assegurando que atendam às condições de segurança, funcionalidade, sinalização e aparelhamento necessárias às edificações públicas municipais. A definição quantitativa também se relaciona à busca da solução mais vantajosa e ao adequado planejamento da contratação, evitando insuficiência de fornecimento ou aquisições descoordenadas.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em processo sistemático de pesquisa e análise das alternativas disponíveis antes da tomada de decisão sobre a contratação, envolvendo a coleta de informações sobre fornecedores, produtos e serviços compatíveis com o objeto em questão. O objetivo é assegurar uma escolha fundamentada, eficiente e alinhada às necessidades da Administração Pública, especialmente no que se refere à verificação da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à definição da solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa.

Para a presente contratação, a pesquisa mercadológica foi realizada com vistas à obtenção de parâmetros compatíveis com o mercado para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, abrangendo a aquisição de extintores novos, a recarga de equipamentos e o fornecimento de placas de sinalização e suportes. Conforme o relatório de precificação anexado, o levantamento foi estruturado a partir de referências públicas e cotações de mercado, utilizadas como parâmetro para a formação da estimativa da contratação, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No caso concreto, é possível registrar que parte da pesquisa foi realizada em base pública de referência do TCE, conforme expressamente consignado no relatório anexado, e que outras referências também podem ser mencionadas como oriundas de sítios eletrônicos especializados, consultas a fornecedores e pesquisa de atas de registro de preços, desde que essas fontes efetivamente constem do processo administrativo e possam ser



demonstradas documentalmente. Essa redação preserva a coerência do texto e evita afirmar, de modo exclusivo, que toda a pesquisa decorreu apenas do TCE, quando houve utilização de outras fontes complementares.

As referências coletadas possibilitaram aferir a compatibilidade mercadológica da contratação pretendida, consideradas a natureza do objeto e as especificidades inerentes ao fornecimento. O documento anexado registra que a pesquisa de preços tem por objetivo subsidiar a definição do valor estimado da contratação e a análise de aceitabilidade das propostas, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Com base nesse levantamento, busca-se assegurar que a futura contratação observe parâmetros reais de mercado, prevenindo sobrepreço e viabilizando o fornecimento de bens com padrão técnico adequado, compatível com a finalidade pública da contratação e indispensável ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais. O levantamento foi conduzido de forma a assegurar a confiabilidade dos dados coletados, observando os parâmetros legais aplicáveis e os princípios da transparência, eficiência e razoabilidade.

Ressalta-se, ainda, que o procedimento de contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e interesse público, promovendo condições isonômicas entre os interessados e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A fase preparatória deve demonstrar a compatibilidade da solução escolhida com a necessidade administrativa e com os parâmetros praticados no mercado.

Além da análise de preços, foi avaliado o formato de execução mais adequado para atender às necessidades identificadas, considerando que o objeto envolve tanto a aquisição de extintores novos quanto a recarga de equipamentos existentes e o fornecimento de itens acessórios de sinalização e suporte. A análise técnica preliminar indica que a contratação de empresa especializada para fornecimento integral do objeto, com organização por lotes de itens materialmente relacionados e especificações previamente definidas, apresenta maior compatibilidade com a natureza da demanda, permitindo melhor padronização, controle da execução e atendimento coordenado das necessidades das diversas edificações públicas municipais.

A escolha desse tipo de solução se justifica porque a contratação centralizada e planejada evita aquisições fragmentadas, favorece a racionalização administrativa, amplia a previsibilidade do fornecimento e permite melhor acompanhamento contratual pela Administração. Além disso, a divisão do objeto em lotes de itens materialmente relacionados mostra-se compatível com a estrutura da demanda identificada no levantamento mercadológico, sem prejuízo da competitividade, desde que mantida a pertinência entre os itens agrupados e a vantajosidade da solução adotada.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, por proporcionar previsibilidade no fornecimento, melhor organização administrativa, adequação às necessidades de segurança das edificações públicas e relação custo-benefício compatível com a realidade do Município, assegurando o atendimento da finalidade pública da contratação.

9.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “DISPENSA DE LICITAÇÃO”

A escolha da contratação por meio de Dispensa Eletrônica justifica-se em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se na hipótese prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº



14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de pequeno valor, observados os limites legais vigentes.

A Dispensa Eletrônica caracteriza-se como procedimento formal de contratação direta, aplicável quando presentes os pressupostos legais que afastam a obrigatoriedade de licitação, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento. Ainda que dispensada a licitação, permanece a necessidade de instrução adequada do processo administrativo, com justificativa da escolha do fornecedor e demonstração da compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores aos limites estabelecidos em lei, desde que não se trate de fracionamento indevido de despesa e que sejam observados os requisitos formais da contratação direta.

A adoção da Dispensa Eletrônica, além de compatível com o valor estimado da contratação, permite maior celeridade na formalização do ajuste, sem afastar a necessidade de pesquisa de preços prévia, publicidade do procedimento em meio eletrônico oficial e observância das regras de habilitação compatíveis com o objeto, assegurando transparência e economicidade.

Dessa forma, a modalidade escolhida mostra-se adequada sob os aspectos jurídico, operacional e econômico, por atender aos requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor e permitir a seleção de proposta compatível com o interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

9.2. DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A presente contratação deve ser analisada sob a ótica do parcelamento material do objeto, considerando que o fornecimento pretendido abrange extintores de incêndio novos, recarga de extintores e itens correlatos de sinalização e suporte, destinados ao atendimento das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das compras deve observar, simultaneamente, os princípios da padronização e do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No caso concreto, o próprio levantamento de preços e a composição estimativa da contratação demonstram que o objeto foi estruturado em grupos materialmente distintos, compreendendo: Lote 1 – aquisição de extintores, Lote 2 – recarga de extintores e Lote 3 – aquisição de placas de sinalização e suportes, com valor global estimado de R\$ 54.743,15. Essa conformação revela que há divisibilidade técnica do objeto, pois se trata de fornecimentos e serviços correlatos, porém autônomos entre si, com especificações, quantitativos e dinâmica de execução próprios.

Sob o aspecto jurídico, a regra é que a Administração avalie a viabilidade da divisão em lotes e busque a ampliação da competição, evitando concentração indevida de mercado, sem prejuízo da qualidade e da economicidade. A doutrina destaca que o parcelamento deve ser adotado quando preservar a integridade do objeto e favorecer melhores condições competitivas, sendo afastado apenas quando houver perda de economia de escala, aumento relevante dos custos de gestão contratual ou risco ao conjunto da solução pretendida.

Nesse contexto, não se mostra juridicamente adequado tratar toda a contratação como objeto único e indivisível, porque a aquisição de extintores novos, a recarga de



equipamentos já existentes e o fornecimento de placas e suportes de sinalização não configuram prestação una e inseparável. Ao contrário, são parcelas que podem ser executadas de forma independente, inclusive por fornecedores com atuação específica em cada segmento, sem descaracterização da necessidade administrativa.

Assim, a solução mais consistente é registrar que o objeto admite parcelamento em lotes, por haver autonomia técnica entre os grupos de fornecimento, preservando-se, contudo, a racionalidade administrativa da contratação. A adoção de lotes distintos permite maior aderência às características do mercado, amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, sem prejuízo do controle contratual, desde que cada lote reúna itens com afinidade material e funcional.

Desse modo, recomenda-se que a contratação seja estruturada com parcelamento por lotes, nos seguintes termos: Lote 1 – aquisição de extintores de incêndio; Lote 2 – recarga de extintores; Lote 3 – placas de sinalização, suportes e itens correlatos. Tal modelagem se mostra tecnicamente coerente com o objeto, administrativamente gerenciável e juridicamente compatível com a Lei nº 14.133/2021, por conciliar padronização interna de cada lote, ampliação da competição, economicidade e planejamento.

Por essa razão, a justificativa adequada para este tópico não é a de não parcelamento integral do objeto, mas sim a de parcelamento tecnicamente viável e economicamente recomendável, em conformidade com a estrutura já evidenciada no mapa de preços e com a natureza heterogênea das parcelas que compõem a contratação.

9.3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços em base pública de referência do TCE, utilizada como parâmetro para a formação do preço estimado, com consolidação dos valores em relatório próprio juntado ao processo administrativo. O procedimento teve por finalidade verificar a compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado e na Administração Pública, de modo a subsidiar a definição do orçamento da contratação e a análise de aceitabilidade das propostas.

Os dados coletados foram extraídos de consulta pública compatível com o objeto, observando-se os parâmetros de mercado, a necessidade de compatibilidade econômica da futura contratação e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. A pesquisa foi subsidiariamente orientada pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços – 4ª edição, do Superior Tribunal de Justiça, adotado como referencial de boas práticas administrativas, sem prejuízo da observância prioritária da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o relatório de precificação anexo, a estimativa foi estruturada por lotes, abrangendo: Lote 1 – Aquisição de extintores, Lote 2 – Recarga de extintores e Lote 3 – Aquisição de placas de sinalização e suportes para extintores, o que permite melhor organização da composição dos custos, visualização dos quantitativos e controle da formação do valor global estimado.

O resultado da pesquisa aponta valor estimado global de R\$ 54.743,15, correspondente ao somatório dos lotes constantes do mapa comparativo de preços, valor este que servirá como referência para a condução do procedimento de contratação e para a verificação da compatibilidade econômica das propostas apresentadas.

O resultado da pesquisa encontra-se consolidado no Relatório de Precificação anexo ao processo administrativo, do qual constam os elementos necessários à demonstração da metodologia adotada, dos valores pesquisados, da composição por lotes e da memória de



cálculo utilizada para definição do valor estimado da contratação, em atendimento às exigências de motivação, transparência e planejamento da fase preparatória.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, incluindo aquisição de equipamentos novos, recarga e fornecimento de placas e suportes de sinalização, destinada ao atendimento das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI, tem por finalidade assegurar a adequada estruturação das condições de segurança das edificações públicas municipais. Com a implementação da solução proposta, pretendem-se alcançar resultados concretos relacionados à proteção patrimonial, à segurança das pessoas e à melhoria da organização administrativa da infraestrutura pública.

A solução planejada foi estimada em R\$ 54.743,15, com composição por lotes envolvendo aquisição de extintores, recarga de extintores e placas/suportes de sinalização, o que demonstra a adoção de modelagem voltada ao atendimento integral da necessidade administrativa identificada, com base em pesquisa de preços destinada a verificar a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

Com a contratação, pretendem-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Garantia de adequadas condições de segurança nas edificações públicas: assegurar a disponibilização de extintores de incêndio e itens correlatos em quantitativos compatíveis com as necessidades das unidades municipais, reduzindo a insuficiência de equipamentos e favorecendo a pronta atuação em situações de emergência.
- b) Melhoria da estrutura de prevenção e combate inicial a incêndios: permitir o aparelhamento, a reposição e a recarga dos equipamentos necessários, bem como a instalação de placas e suportes de sinalização, promovendo maior organização dos ambientes e melhor identificação dos dispositivos de segurança.
- c) Proteção do patrimônio público e preservação da integridade física das pessoas: assegurar melhores condições de proteção aos bens públicos, servidores, colaboradores e usuários dos serviços municipais, mediante disponibilização de equipamentos essenciais à prevenção e ao combate inicial de princípios de incêndio.
- d) Padronização e melhor organização das unidades administrativas e operacionais: viabilizar a distribuição organizada dos equipamentos e itens de sinalização, com especificações previamente definidas, favorecendo a uniformidade mínima dos materiais empregados nas diversas edificações públicas sob responsabilidade municipal.
- e) Otimização do uso dos recursos públicos: realizar contratação planejada, com quantitativos estimados, pesquisa de preços e definição prévia do escopo, permitindo maior controle orçamentário, análise de aceitabilidade das propostas e busca da solução mais vantajosa para a Administração.
- f) Maior previsibilidade e regularidade na execução administrativa: assegurar que o fornecimento, a recarga e a sinalização sejam contratadas de forma coordenada, reduzindo aquisições dispersas, reposições improvisadas e falhas de planejamento, com reflexos positivos na gestão contratual e no acompanhamento pela Administração.

Com esses resultados, a contratação contribuirá para o fortalecimento das condições de segurança das edificações públicas municipais, assegurando maior regularidade no fornecimento dos equipamentos, melhor organização das unidades atendidas e efetividade no atendimento da necessidade administrativa identificada, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A presente contratação, que envolve o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, incluindo aquisição, recarga e placas/suportes de sinalização para atendimento das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI, não tende a gerar impactos ambientais significativos de grande monta, por se tratar, em essência, de fornecimento de bens comuns e serviços acessórios de baixa complexidade ambiental direta. Ainda assim, a fase de planejamento deve considerar os reflexos ambientais da contratação, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e à necessidade de avaliação do ciclo de vida do objeto.

Os impactos ambientais potenciais da contratação são, em regra, indiretos e mitigáveis, podendo estar relacionados ao uso de materiais metálicos e químicos presentes nos extintores, ao consumo de insumos empregados nos serviços de recarga, à utilização de embalagens para transporte, à substituição de componentes, bem como à geração de resíduos decorrentes de equipamentos inservíveis, peças, lacres, mangueiras, suportes e materiais de acondicionamento. Tais aspectos recomendam que a Administração adote cautelas proporcionais ao objeto, sem impor exigências excessivas que comprometam a competitividade do certame.

Para fins de sustentabilidade, recomenda-se a adoção de medidas como:

- a) priorização, quando tecnicamente viável e sem prejuízo à competitividade, de materiais, componentes e processos que reduzam impactos ambientais;
- b) redução de embalagens desnecessárias e racionalização do transporte e da entrega dos itens;
- c) destinação ambientalmente adequada de resíduos, peças substituídas e equipamentos inservíveis, observadas as normas aplicáveis;
- d) preferência por soluções que favoreçam maior durabilidade, manutenção adequada e melhor aproveitamento do ciclo de vida dos equipamentos;
- e) observância de critérios de economicidade e racionalidade no uso dos recursos públicos, com consideração dos custos associados à utilização, manutenção e descarte do objeto.

No caso específico desta contratação, a previsão de recarga de extintores e de eventual reaproveitamento de equipamentos aptos ao uso pode, inclusive, representar medida ambientalmente mais adequada do que a substituição integral e desnecessária de todos os itens, desde que observadas as condições técnicas e de segurança pertinentes. Essa lógica se alinha à busca por soluções menos danosas ao meio ambiente e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Dessa forma, a execução contratual mostra-se compatível com os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da economicidade, não implicando, em tese, geração relevante de impactos ambientais adversos, desde que a Administração preveja no Termo de Referência exigências proporcionais de acondicionamento, entrega, substituição e descarte ambientalmente adequados dos materiais envolvidos.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

As observâncias quanto às obrigações da contratante e da contratada são aquelas estabelecidas no edital do certame e seus anexos, em especial, minuta de contrato, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências necessárias à adequada instrução do processo administrativo, com vistas a assegurar a legalidade, a transparência, a eficiência e a vantajosidade da contratação de empresa para o



fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, incluindo aquisição, recarga e placas/suportes de sinalização, destinados ao atendimento das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI. Tais providências integram a fase preparatória e a instrução da contratação direta, exigindo a reunião dos elementos técnicos, jurídicos e orçamentários indispensáveis à validade do ajuste.

Entre as principais providências, destacam-se:

- a) **Elaboração do Termo de Referência:** contendo a descrição clara e suficiente do objeto, com especificação dos itens a serem fornecidos, inclusive extintores novos, recargas, placas de sinalização e suportes, quantitativos estimados, condições de entrega, critérios de recebimento, exigências de qualidade, obrigações da contratada e forma de fiscalização da execução.
- b) **Formalização da demanda e consolidação dos elementos de planejamento:** com a demonstração da necessidade administrativa, da solução escolhida e da estimativa das quantidades, em coerência com os estudos já desenvolvidos no processo.
- c) **Estimativa da despesa e justificativa do preço:** com base na pesquisa de mercado já realizada, a qual apurou valor estimado global de R\$ 54.743,15, a partir de referências públicas e cotações para os lotes de aquisição de extintores, recarga e sinalização, servindo de parâmetro para a análise de aceitabilidade e vantajosidade da contratação.
- d) **Divulgação do aviso de contratação direta, quando cabível:** por se tratar, em tese, de contratação enquadrável como dispensa em razão do valor para compras e serviços, o procedimento deverá ser preferencialmente precedido de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e a possibilidade de apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- e) **Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:** com o compromisso a ser assumido, mediante indicação dos créditos orçamentários aptos a suportar a despesa, sob pena de nulidade da contratação.
- f) **Verificação da habilitação e da qualificação mínima necessária da futura contratada:** inclusive quanto à regularidade fiscal, trabalhista e demais requisitos pertinentes à execução do objeto, de modo a assegurar que a empresa possua condições jurídicas e operacionais para o fornecimento dos itens contratados.
- g) **Definição da razão da escolha do contratado:** com registro formal dos motivos que demonstrem porque a proposta selecionada atende de forma mais vantajosa ao interesse público, especialmente em relação ao preço, às especificações do objeto e às condições de fornecimento.
- h) **Submissão do processo ao controle jurídico, quando cabível:** para análise prévia de legalidade da contratação, ressalvada eventual hipótese de dispensa dessa manifestação nos casos previamente definidos em ato da autoridade jurídica máxima competente.
- i) **Autorização da autoridade competente:** para prosseguimento e conclusão da contratação, com posterior divulgação do ato autorizativo ou do extrato decorrente do ajuste em sítio eletrônico oficial, na forma legal.
- j) **Definição da forma de formalização do ajuste:** considerando que, nas hipóteses de dispensa em razão do valor, a Administração poderá substituir o instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como nota de empenho, autorização de compra ou carta-contrato, desde que compatível com as características da contratação e sem prejuízo das cláusulas essenciais aplicáveis.

Essas providências são indispensáveis para assegurar que a contratação atenda ao interesse público, à necessidade concreta de segurança das edificações públicas municipais e aos princípios da impessoalidade, planejamento, economicidade, eficiência e transparência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



14. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir diretamente no planejamento ou na futura execução da presente contratação, cujo objeto consiste no fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos para atendimento das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI.

A contratação apresenta autonomia funcional e administrativa, uma vez que seu objeto possui finalidade própria e específica, voltada ao aparelhamento das edificações públicas municipais com equipamentos de prevenção e combate inicial a incêndios, não dependendo, em regra, da formalização prévia ou concomitante de outro ajuste para que produza os resultados pretendidos pela Administração.

Sem prejuízo disso, a Administração deverá observar, na fase de execução, eventual necessidade de compatibilização interna entre o fornecimento dos extintores, a recarga dos equipamentos e a instalação de placas ou suportes de sinalização, caso tais itens integrem o escopo contratual definido no processo, de modo a assegurar coerência operacional e pleno atendimento da finalidade pública da contratação.

Assim, para fins deste estudo, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes relevantes em andamento, sem prejuízo da necessidade de coordenação administrativa interna quanto à execução integrada dos itens que compõem a solução adotada.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO À VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é plenamente viável, considerando a necessidade administrativa identificada para o fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, incluindo aquisição, recarga e placas/suportes de sinalização, destinados ao atendimento das Secretarias do Município de Vera Mendes – PI. Tal conclusão decorre da demonstração, ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, de que a solução escolhida é adequada para atender ao interesse público envolvido, especialmente no que se refere à segurança das edificações públicas municipais e à preservação da integridade física de servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos.

Essa conclusão fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e mercadológicos já examinados neste estudo, os quais evidenciam que a contratação proposta atende a uma demanda concreta e atual da Administração, relacionada ao adequado aparelhamento das unidades públicas com equipamentos de prevenção e combate inicial a incêndios. O levantamento das soluções indicou que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais apta a assegurar padronização, disponibilidade dos itens, regularidade no fornecimento e compatibilidade com a capacidade administrativa do Município.

Sob o aspecto econômico, a viabilidade da contratação também se mostra presente, tendo em vista a existência de estimativa de valor baseada em pesquisa de preços e mapa comparativo, com valor global estimado de R\$ 54.743,15, para o objeto de fornecimento de extintores de incêndio e itens correlatos, incluindo aquisição, recarga e placas/suportes de sinalização. A formação desse valor estimado foi orientada pela necessidade de compatibilidade com os preços praticados no mercado, servindo de referência para a análise de aceitabilidade das propostas e para a busca da contratação mais vantajosa para a Administração.

Também se verifica aderência da solução aos pressupostos da fase preparatória, uma vez que a contratação foi estruturada com base na descrição da necessidade, no levantamento de mercado, na definição da solução mais adequada, na estimativa de quantidades e na projeção dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor



aproveitamento dos recursos públicos. Nesse contexto, o posicionamento conclusivo favorável não se limita a afirmação genérica de conveniência, mas resulta da análise dos elementos técnicos e econômicos que sustentam o prosseguimento da contratação.

A solução proposta mostra-se, portanto, compatível com o interesse público, com a necessidade de observância das normas de segurança contra incêndios e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, revelando-se adequada, necessária e proporcional para o atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Diante disso, opina-se pelo prosseguimento da contratação, com a continuidade da fase preparatória e a elaboração dos documentos subsequentes, especialmente o Termo de Referência, observadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados, as condições de execução e os demais requisitos legais aplicáveis ao caso concreto.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Mariana Campos Silva
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Vera Mendes

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MANIFESTO

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica. As assinaturas eletrônicas aqui registradas possuem equivalência legal à assinatura manuscrita, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.063/2020](#), que regulamenta o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, e pela [Medida Provisória nº 2.200-2/2001](#), que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Os atos praticados por meio digital atendem aos princípios de transparência e eficiência da administração pública, conforme estabelecido pela [Lei nº 14.129/2021](#) (Lei do Governo Digital).

Proteção contra fraudes: A assinatura digital funciona como um selo de segurança eletrônico. Qualquer alteração no conteúdo do documento invalida automaticamente a assinatura, permitindo que ferramentas de verificação detectem imediatamente tentativas de adulteração.

Garantia de originalidade: A assinatura digital assegura que o documento apresentado é exatamente o mesmo que foi assinado pelos responsáveis, oferecendo uma camada adicional de confiança e transparência nas relações com a administração pública.

VERIFICAÇÃO E ACESSO

Validar Assinatura	https://app.0paper.com.br/validar
Download Original	https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download?code=63e6a2caa4311b8d4d2d06a64f8dc8f308bcb73ed590f245613fdcc253a1af3e
Código de Acesso	63e6a2caa4311b8d4d2d06a64f8dc8f308bcb73ed590f245613fdcc253a1af3e
Amparo Legal	LEI Nº 306/2024 https://app.0paper.com.br/organization/8/decree

ASSINATURAS DIGITAIS